

**PORTARIA Nº 166/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "I", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do Colégio de Procuradores de Justiça, em observância ao disposto no art. 14, §5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007, considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010, e

**CONSIDERANDO** o que consta no MEM/DRHFP/ nº 062/2011, de 29 de fevereiro de 2012, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e o Mem. Gab/APGJ/Nº 023/2012, 09 de fevereiro de 2012, oriundo da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, divulgada pela PORTARIA Nº 140, de 23 de fevereiro de 2012, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins nº 3.575, de 24 de fevereiro de 2012, do candidato **HANIEL SÓSTENIS RODRIGUES DA SILVA**, Classificação 25º na listagem geral, em decorrência da desistência do candidato, conforme documento protocolizado sob o nº 60016, no dia 27 de fevereiro de 2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de março de 2012.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça